



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 025/2024
(AUTORIA DO VEREADOR VINICIUS LESSA DE CAMPOS CARVALHO)

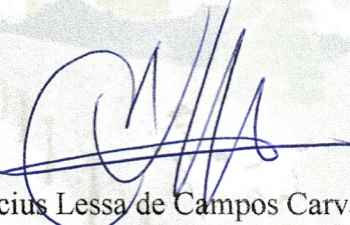
ASSUNTO: Dispõe sobre a denominação de logradouro público que especifica e dá outras providências.

Excelentíssimos Senhores Vereadores (as),

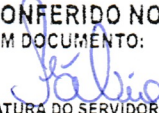
Com respaldo no art. 38, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e no art. 143, *capu*, do Regimento Interno, submeto à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 025/2024 que "Dispõe sobre a denominação de logradouro que especifica e dá outras providências" para análise e apreciação.

Face do exposto, propomos aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

Cupira, em 15 de abril de 2024.


Vinicius Lessa de Campos Carvalho
VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
Nº 1186
DATA: 16/04/2024 HORA: 10:00
✓ CONFERIDO NO RECEBIMENTO
NÃO CONFERIDO NO RECEBIMENTO
TIPO E ORIGEM DOCUMENTO:


ASSINATURA DO SERVIDOR MATRICULA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

PROJETO DE LEI Nº 025/2024

*"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".*

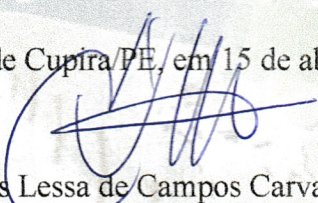
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada a rua projetada "a", localizada no loteamento Morada Nobre, de rua: SEBASTIÃO ALVES DA SILVA.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal confeccionará a placa alusiva à denominação a que se refere o artigo 1º desta lei, colocando-a em local próprio e fará as comunicações aos órgãos e repartições públicas competentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Cupira/PE, em 15 de abril de 2024.


Vinicius Lessa de Campos Carvalho
VEREADOR AUTOR



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

JUSTIFICATIVA

SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, popularmente conhecido como "Tião da Serraria", foi um dos primeiros marceneiro e mestre de obras do Município de Cupira e um dos primeiros moradores de Cupira, quando Cupira ainda pertencia ao município de panelas.

Durante sua trajetória de vida construiu várias moradias, casas comerciais no Município, bem como a Paroquia São João Batista, a Igreja Nossa senhora Auxiliadora, o prédio do Banco do Brasil, o Estádio Moacir Soares, o Mercado de Farinha, o Cemitério São João Batista, a Escola Municipal Ezequiel Bertino de Almeida, entre outros.

Temos absoluta certeza de que os nobres Vereadores dedicarão especial atenção à apreciação e aprovação desse projeto que presta justa homenagem ao falecido Sebastião Alves da Silva e a sua família pelos serviços prestados e pelo desenvolvimento do nosso Município.

Vinicius Lessa campos Carvalho
Vereador Autor